Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 060/2026

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS, NO 2º SEMESTRE DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre a oferta de vagas, candidatura, seleção e matrícula em disciplina isolada (DI) do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, níveis de Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

1. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Para o 2º ciclo letivo de 2026, o Programa de Pós-graduação em Educação oferecerá vagas para matrícula na forma de disciplina isolada (DI) conforme relacionado no Quadro do ANEXO II.

1.2. Podem se inscrever os portadores de diploma de curso de graduação ou de mestrado, com validade nacional, desde que não tenham previamente cumprido 4 (quatro) créditos em disciplinas isoladas no Programa.

1.3. **As inscrições serão recebidas até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa e antes de transcorrido um quarto do total de horas-aula previsto para o período letivo na disciplina.**

2. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1. O Colegiado realizará a análise técnica da documentação apresentada de acordo com a ordem de recebimento destas e emitirá o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela em conformidade com os requisitos listados no ANEXO I deste documento, e “indeferida” àquela em não conformidade.

2.2. Em caso de indeferimento, o candidato perderá o direito àquela inscrição, com liberação da vaga para o próximo inscrito.

2.3. É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.

2.4. O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito de “inscrito selecionado” e sua documentação será submetida à análise do docente responsável pela disciplina.

3. DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

3.1. Os requerimentos dos candidatos que tiverem a inscrição deferida serão submetidos à análise do docente responsável pela disciplina.

3.2. Havendo a manifestação pelo deferimento do requerimento, o candidato será convocado para realização da matrícula, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/J8QCL-KPTPJ-AYHKR-HKLKB

3.3. A matrícula será realizada mediante adesão ao contrato e pagamento da primeira parcela da semestralidade.

3.4. A não observância, pelo candidato selecionado, dos prazos para realização da matrícula e a falta de pagamento da primeira parcela até a data do seu vencimento serão interpretadas como desistência, sendo a vaga liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.

3.5. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como estudante regular do Programa, não gerando qualquer outro direito ou benefício.

3.6. O valor a ser pago por disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas, dependendo da data da matrícula e desde que as parcelas fiquem dentro do ciclo letivo em que as disciplinas serão cursadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina.

4.2. O ingresso no Programa como aluno regular, em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) desta Universidade, é regulado por edital próprio.

4.3. A realização da disciplina isolada não confere título acadêmico ao estudante.

4.4. Ao matriculado em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos estudantes regulares previstos no regulamento específico do Programa.

4.5. Ao estudante que concluir com aprovação a disciplina cursada será fornecida, mediante requerimento do interessado, uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançada.

4.6. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado em curso de Mestrado ou Doutorado, observado o disposto no Regulamento do Programa.

4.7. Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.

4.8. As aulas serão ministradas no *campus* Coração Eucarístico, em horários, salas e prédios conforme o quadro de horários disponibilizado na página eletrônica do Programa.

4.9. O Programa se reserva o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/J8QCL-KPTPJ-AYHKR-HKLKB

4.10. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

4.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 10/07/2026 08:19:10 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/J8QCL-KPTPJ-AYHKR-HKLKB

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS

Documentos (em formato PDF, com tamanho máximo de 5 Mb) a serem apresentados na submissão do requerimento de matrícula em disciplina isolada:

1. Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros.
2. Cópia do diploma de graduação ou do Mestrado (se o maior título obtido), com validade nacional, e do histórico escolar do respectivo curso.
3. Currículo atualizado conforme constante na plataforma Lattes do CNPq.
4. Exposição de motivos para cursar a(s) disciplina(s) no Programa, limitada a uma lauda para cada disciplina requerida.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/J8QCL-KPTPJ-AYHKR-HKLKB

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA DISCIPLINA ISOLADA NO 2º SEMESTRE DE 2026

DIA/ HORÁRIO	DISCIPLINA/ DOCENTE/CARGA HORÁRIA	EMENTA	INÍCIO	VAGAS
Terças-feiras 08h50 às 11h30	***Educação, Direito e Cidadania*** Prof. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury (30h - 2 créditos)	Análise das interfaces entre educação, direito e cidadania. Fundamentos filosóficos, políticos e jurídicos da cidadania. Concepções históricas de cidadania e suas repercussões na educação. Políticas públicas e o papel do Estado na efetivação da cidadania. Educação, democracia e direitos humanos.	**11/08/2026**	5 (cinco)
Quartas-feiras 13h30 às 16h10	***Formação Docente: Políticas e Práticas*** Profa. Dra. Lorene dos Santos (30h - 2 créditos)	Formação inicial e continuada, iniciação à docência e desenvolvimento profissional: dimensões teóricas, políticas educacionais e documentos normativos. Formação docente em perspectiva histórica. Formação de professoras/es para o trabalho com a diversidade.	**12/08/2026**	5 (cinco)
Segundas-feiras 13h30 às 16h10	***Neurociências e Educação: Fundamentos, Contribuições para a Docência, Formação e Práxis Pedagógica*** Profa. Dra. Stela Maria Fernandes Marques (30h - 2 créditos)	Fundamentos neurocientíficos e a aprendizagem. Inclusão, neurodivergência e políticas educacionais sob a perspectiva das neurociências.	**10/08/2026**	5 (cinco)
Segundas-feiras 08h50 às 11h30	***Políticas Curriculares*** Prof. Dr. Teodoro Adriano Costa Zanardi (30h - 2 créditos)	Análise de políticas curriculares como expressões de disputas por concepções de currículo e de sociedade. Compreensão dos marcos legais e institucionais que regulam os currículos nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Problematização das relações entre Estado, cultura e poder na produção e implementação curricular.	**10/08/2026**	5 (cinco)

Observação: Horário de aulas e início do período de oferta sujeitos a alteração

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/J8QCL-KPTPJ-AYHKR-HKLKB

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: J8QCL-KPTPJ-AYHKR-HKLKB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 10/07/2026 08:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.13	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

Sw8xszGHNXR342HC7bv7+PhRmhdZCKbFtzg3K0ajE7k=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/J8QCL-KPTPJ-AYHKR-HKLKB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate